



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 736/2024

Processo Número: **2691/2024** | Data do Protocolo: 21/02/2024 12:58:28



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003500300031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos dos artigos 133, II, e 159, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que comunique o Secretário de Segurança Pública e o Delegado-Geral de Polícia acerca da necessidade de incluir, ao menos, um representante de cada carreira da polícia civil, indicados pelas respectivas entidades de classe/sindicatos, no Grupo de Trabalho para elaboração de projeto de lei complementar para a nova Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de São Paulo, criado por meio da Portaria DGP n. 28, de 09 de novembro de 2023, haja vista que hoje em dia é composta somente por Delegados de Polícia e dois Peritos Criminais.

JUSTIFICATIVA

Em 09 de novembro de 2023, publicou-se a Portaria DGP n. 28, de 09 de novembro de 2023, que criou Grupo de Trabalho para elaboração de projeto de lei complementar para a nova Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Tal Grupo de Trabalho, todavia, é composto somente por Delegados de Polícia e por dois Peritos Criminais.

Chegou ao meu conhecimento que grande parte da categoria policial, dentre os quais os Investigadores de Polícia, carreira da qual faço parte há mais de 20 anos, clama pela participação dos debates e discussões realizados no Grupo, visto que atingirá frontalmente sua função.

E não são apenas os Investigadores. Ao nosso ver, é justo e merecido que ao menos um representante de cada carreira policial civil possa sentar-se à mesa e discutir as propostas que estão em andamento, como forma de promoção e garantia da democracia.

Ante o exposto, **INDICA-SE** a Vossa Excelência que comunique o Secretário de Segurança Pública e o Delegado-Geral de Polícia acerca da necessidade de incluir, ao menos, um representante de cada carreira da polícia civil, indicados pelas respectivas entidades de classe/sindicatos, no Grupo de Trabalho para elaboração de projeto de lei complementar para a nova Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de São Paulo, criado por meio da Portaria DGP n. 28, de 09 de novembro de 2023, haja vista que hoje em dia é composta somente por Delegados de Polícia e dois Peritos Criminais

Sala das sessões, em

Reis



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003700370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em **21/02/2024 10:04**

Checksum: **39FE0E0C60EE41AD57E7B18837E420161D3739BC5B3A13EFBA962963BC03447C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003700370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.